

PORTARIA N° 368/CBMSC/2018, de 31 de outubro de 2018.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA EX OFFÍCIO, de acordo com o inciso II do § 8º do Art. 14 da Constituição Federal de 1988, combinado com a 2ª Parte do inciso II do Parágrafo único do Art. 52, § 2º, inciso IX do Art. 105 da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), por ter sido empossado Vereador à Câmara de Vereadores do Município de Dionísio Cerqueira, **JEPHERSON ADRIANO DIRCEU CAIMBRA SCHUEIGERT**, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **923509-4**, a contar de **10 de outubro de 2018**.
Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC